

Lei municipal promulgada nº 124/90

AUTOR: José Jesus Pereira

Joel Pit, presidente desta casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade e eu, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica criado o "BRASÃO" do município de Terra Nova do Norte - MT.

ARTIGO 2º - O brasão far-se-á representado:

I - por uma estrela:

- a) A cor vermelha da estrela vem representar o conflito que originou a expulsão de todos os colonos das reservas indígenas do Sul do país. Mais de duas mil e quinhentas famílias jogadas no Sertão da estada, bem como essa representa a dor dos familiares daqueles que tombaram no início da colonização e as dificuldades enfrentadas pelos pioneiros;
- b) A cor amarela da estrela vem representar o surgimento de uma luz no fundo do país, no fundo das escarpas daquelas famílias desorientadas, com a definição de implantação do Projeto TERRANOVA, um projeto moderno e planejado para ser uma implantação modelo na chamada "Amazônia Legal".
- c) A estrela unida representa o arretamento, a implantação e a estirpe dos pioneiros, que ante despedidos dos seus Sertões, agiram corajosamente harmonicamente e trabalharam pelo



Programa de Projeto e seja bem-entendido de suas famílias, mesmo que para isto, tivessem que perder alguns de seus ente queridos.

II-

Por uma Cruz:

Único - Que represente o 12 marco histórico de Tno, localizado no entroncamento da BR 163 com a MT/208, onde se fizeram a primeira praça de Tno e a cor azul, dominante na cruz, visa representar os recursos hídricos do município.

III - Por cachos de café:

Único - Que representem a agricultura, ideia inicial de atividade para o projeto e atividade predominante no município contendo as cores naturais de um cacho de café maduro (verde e vermelho).

IV - Por uma cabeça de boi:

Único: Que vem representar a pecuária.

V - Por uma foice contendo ouro e traços de milho:

Único: Que represente a extração mineral (ouro) dominante no município, e os traços representam o milho, não somente das pequenas minerais, mas também o milho do município e do seu povo.

VI - Por umaomba com um ramo de oliveira:

a) A fomba representa a paz, que deve reinar no município;

b) O ramo de oliveira, representa a

natureza, e o dever dos municípios de preservar as florestas, a fauna e a flora.

§ 1º - faz-se cinde representas:

a) - constando o nome completo do município,

b) constando data de emancipação: 13 de maio de 1986.

c) constando o slogan "TRABALHO E PROGRESSO", lema do município.

§ 2º - Os contornos dos desenhos representativos não feito na carta, que além do sentido contornativo, representará o luto dos seus nomes, em perfeito àquele que, grandes ou pequenos, pioneiros, fundadores e implantadores, tomaram e já não encontram-se entre nós.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TNA DO NORTE

CU. SS.

14/ Março 1990

CÂMARA MUNICIPAL TERÇA NOVA DO NORTE

Joel Pitt  
PRESIDENTE